



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA
EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR

ANEXO 8

ETAPAS DO EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR

1. Inscrição online no site <http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/incentiva/> de 1 a 31 de agosto de 2018;
2. Envio imediato de documentação necessária (anexo 5) até o dia 5 de setembro de 2018;
3. Acompanhar publicação da PRIMEIRA LISTA até 14 de setembro de 2018;
4. Se inabilitado, entrar com recurso, se desejar, no período de até 3 dias úteis, preenchendo formulário específico (anexo 7);
5. Acompanhar publicação da SEGUNDA LISTA até 28 de setembro de 2018;
6. Prazo de recurso questionando valores de 3 dias úteis;
7. Acompanhar publicação da LISTA FINAL
8. Receber no email do Representante Legal o arquivo do Termo de Adesão preenchido com os devidos dados, imprimir em 3 vias iguais, assinar e enviar à CCPC até 31 de outubro de 2018;
9. Participar, se convocado, da Rodada de Negócios – Conexão ISS (previsão: novembro/2019);
10. Escolher um ou mais projetos culturais a incentivar, assinando Termo de Compromisso com estes – até 15 de dezembro de 2018;
11. Treinamento Sistema de Direcionamento Online – previsão: fevereiro/2019;
12. Recebimento de senha para acesso ao sistema de Direcionamento Online – previsão fevereiro/2019;
13. Março/2019 - Início dos direcionamentos mensais (10 a 20 de cada mês) pelo Sistema de Direcionamento Online.